

EDITAL 01/2017
TERMO DE REFERÊNCIA nº 02 - Monitor Guaíba e Lajeado
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa:

O Programa Primeira Infância Melhor - PIM integra a política de Governo do Estado do Rio Grande do Sul, desde 2003. Atua na promoção e no desenvolvimento da primeira infância, nos aspectos *físicos, psicológicos, intelectuais e sociais*. Tem como objetivo *orientar as famílias, através de sua cultura e experiência, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças da gestação aos 6 anos*. Os eixos estruturantes do PIM são a *família, a intersetorialidade e a comunidade*. Como modelo inovador de gestão, a intersetorialidade se constitui na formação de redes de saberes e de serviços, através do trabalho articulado entre as Secretarias de Estado da Educação, da Cultura, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, da Justiça e dos Direitos Humanos e do Gabinete de Políticas Sociais. O PIM é executado pelas prefeituras municipais, através de termo de adesão firmado entre o Secretário do Estado da Saúde e o Prefeito Municipal. Orienta sistematicamente gestantes, pais ou cuidadores, em especial aqueles que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, para a promoção do desenvolvimento das capacidades e potencialidades de seus bebês e de suas crianças, através de atividades lúdicas que contemplam aspectos específicos da cultura de cada comunidade. A metodologia do Programa dá ênfase à promoção de ganhos da criança e da família, através do fortalecimento de vínculos socioafetivos trabalhado na própria residência destas famílias por meio das Modalidades de Atenção Individual (de zero a três anos) e Grupal (de 3 a 6 anos de idade).

A Política Estadual de Atenção Básica à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, no âmbito do SUS - tem por objetivo a garantia do acesso ao atendimento integral à saúde em nível de atenção básica às pessoas privadas de liberdade e segue as diretrizes da PNAISP. Esta é regida pelas regulamentações estabelecidas na Portaria Interministerial MS/MJ nº 01/2014, na Portaria GM/MS nº 482/2014 e, em nível estadual, através da Resolução CIB nº257/2011 e nº453/2011, as quais estabelecem os critérios mínimos para o funcionamento dos serviços de saúde no sistema prisional e definem as normas para sua operacionalização e financiamento. Cabe salientar que as iniciativas da Coordenação da Atenção Básica de Saúde Prisional do Estado inspiraram a regulamentação e operacionalização da PNAISP. Assim, o RS é considerado pioneiro no Brasil no processo de municipalização e de co-financiamento de Equipes de Atenção Básica - prisional (EAB p), bem como com o mais número de EAB p do país.

O presente projeto Programa Primeira Infância Melhor & Saúde Prisional: Implantação da Linha Cuidado Intersetorial de Atenção Materno Infantil no Estado do Rio Grande do Sul origina-se como uma ação de viés intersetorial e transversal da Secretaria Estadual da Saúde promovido pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) em conjunto com a Política de Atenção Básica à Saúde da População Privada de Liberdade do Sistema Prisional, que integram a política de Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Conta

com o apoio e a parceria das Secretarias da Educação, da Cultura, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, da Justiça e dos Direitos Humanos e do Gabinete de Políticas Sociais, bem como dos quatro municípios com prisões exclusivamente femininas do Estado (Guaíba, Torres, Porto Alegre e Lajeado). Tem ainda apoio do Ministério Público e Poder Judiciário, bem como a Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que parte das ações serão desenvolvidas no ambiente prisional. O projeto objetiva estender as ações do PIM às prisões e à comunidade de residência de mulheres encarceradas e egressas com filhos/as menores de 4 anos de idade, e com isso favorecer decisões que prevêm a substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar para gestantes e mulheres com filhos de até doze anos de idade incompletos (Lei nº13.257/16, artigo 41). Para fomento da parceria e divulgação dos resultados junto às comunidades envolvidas pretende-se para além das pactuações com os gestores e trabalhadores locais, apresentar a proposta aos Conselhos Municipais de Saúde, entidade de controle social e de representação paritária composto por cidadãos, trabalhadores e gestores da área da saúde. As mulheres e seus filhos/as com até 4 anos que serão acompanhadas pelo programa avaliarão os resultados periodicamente através do programa de monitoramento do PIM.

2. Objeto:

Fomentar a elaboração de uma Linha de Cuidado Intersetorial Materno Infantil voltado às mulheres, mães e gestantes, de quatro prisões exclusivamente femininas do RS, encarceradas e/ou egressas do sistema prisional, bem como à seus filhos/as menores de 4 anos.

3. Descrição dos Serviços:

- Realizar pactuações com as esferas da gestão municipal, incluindo as redes de educação, assistência social e saúde dos municípios envolvidos no projeto.
- Participar da avaliação e diagnóstico das estruturas físicas dos presídios femininos.
- Pactuação estratégica de adaptação das estruturas com a criação de uma sala específica para a execução do projeto nas quatro prisões;
- Realizar mapeamento através de georreferenciamento dos serviços que compõem a rede de atenção intersetorial das mulheres e crianças oriundas e egressas das quatro prisões exclusivamente femininas do RS (Porto Alegre, Torres, Lajeado e Guaíba).
- Facilitar o acesso à rede de atenção à saúde da mulher, mãe e gestante além da criança durante sua permanência na prisão;
- Realizar e acompanhar visitas nos quatro presídios exclusivamente femininos do Estado, utilizando a metodologia do PIM e a alimentação do Sistema de Informação do PIM.
- Elaborar relatório de avaliação e acompanhamento das atividades realizadas;
- Compor a equipe de apoio matricial;

4. Metodologia:

A pesquisa será desenvolvida em quatro estabelecimentos exclusivamente femininos de regime fechado do Estado do Rio Grande do Sul. Estes estabelecimentos estão localizados nas cidades de Guaíba, Torres, Lajeado e Porto Alegre e pretende abarcar todas as mulheres gestantes e/ou mães com filhos/as menores de quatro anos de idade.

Segundo dados da SUSEPE, no estado do Rio Grande do Sul (RS), atualmente há 1.812 mulheres privadas de liberdade, correspondendo a 5,50% do total de 32.944 pessoas presas. Estas estão divididas nas mais de 77 prisões que possuem alojamentos femininos. No entanto, apenas quatro desses estabelecimentos são exclusivamente femininos, sendo quatro regime fechado e um regime semiaberto. A Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, com 334 internas, tem uma Unidade Materna Infantil composta por 32 crianças que acompanham sua mãe no cárcere até completar um ano de vida. Esta prisão tem uma equipe de Atenção Básica em Saúde que realiza o pré-natal e as consultas de puericultura. A rede local assistencial de Guaíba ainda não implantou o Programa Primeira Infância Melhor.

A atuação dos profissionais selecionados (**monitores**) se dará dentro dos estabelecimentos prisionais e também junto com a gestão municipal das cidades que serão contempladas pela pesquisa, bem como com a gestão estadual.

Atividades dos **monitores:**

- Articular a Rede de Serviços do território adscrito, com apoio do Coordenador do Projeto, no sentido de integrar o Primeira Infância Melhor com as demais ações implementadas e correlacionadas, otimizando e potencializando os recursos humanos existentes, acolhendo e/ou encaminhando as famílias para o atendimento de suas necessidades essenciais.
- Monitorar e avaliar as ações dos Visitadores, promovendo o bom funcionamento do PIM, respeitando sua Metodologia e garantindo uma atenção de qualidade às famílias e suas crianças.
- Realizar a interlocução entre os Visitadores e o Coordenador do Projeto, encaminhando demandas identificadas nas rotinas de trabalho e planejando, de modo coletivo, as estratégias para qualificação da política e da atenção destinada às famílias.
- Apoiar o trabalho dos Visitadores, acompanhando e orientando suas atividades, além das ações de planejamento e execução dos atendimentos/Modalidades de Atenção.
- Apoiar a construção de relações de caráter dialógico entre os Visitadores e as apenadas, garantindo uma atenção centrada nas demandas.
- Fortalecer os saberes e práticas dos Visitadores, promovendo formações continuadas, com base nas demandas identificadas no acompanhamento sistemático de suas atividades.
- Preencher os formulários das documentações previstas na Metodologia do PIM.
- Participar da Capacitação Inicial para Monitores e **Visitadores** do PIM, promovida pelo GTE e das demais formações sobre temas afins à política, disponibilizadas pelo município ou pelas equipes estaduais que realizam apoio institucional aos municípios.

- Realizar e acompanhar visitas nos quatro presídios exclusivamente femininos do Estado, utilizando a metodologia do PIM e a alimentação do Sistema de Informação do PIM.
- Promover e/ou participar de encontros sistemáticos com as equipes que desenvolvem ações correlacionadas ao PIM/ no Presidio e nos territórios adscritos, especialmente as equipes de saúde, educação e assistência social.
- Promoção de encontros para formações continuadas que priorizem a construção de conhecimentos através do compartilhamento de saberes e práticas sobre temas afins às políticas de atenção à família, gestante e criança, com espaço para acolhimento das demandas identificadas nas rotinas de trabalho, em iniciativas que priorizem o equilíbrio entre as questões metodológicas e as questões reflexivas.

5. Requisitos exigidos:

- **Essencial:** Disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica:

- **Essencial:** Ser graduado em curso na área da saúde e/ou humanas
- **Desejável:** Ter concluído residência multiprofissional em saúde; Estar cursando ou ter concluído pós-graduação stricto sensu (Áreas de Enfermagem ou Psicologia).

Experiência Profissional:

- **Essencial:** Experiência em atividades e/ou projetos voltados para saúde no sistema prisional (mínimo 06 meses)
- **Desejável:** Experiência com gestão de políticas públicas; Experiência em organização e execução de atividades de promoção do desenvolvimento da primeira infância no sistema prisional (mínimo 06 meses)

6. Vigência: 11 (onze) meses.

7. Valor estimado para cada prestador de serviço: R\$ 38.500,00

8. Forma de Pagamento:

Serviços	Valor • Sem R	Data •
Produto 01 — Documento técnico contendo o levantamento do número de gestantes e mulheres com filhos menores de 4 anos apenas, bem como, seus dados sociais. Documento contendo o fluxo de acolhimento e registro da entrada de mulheres no presídio de Guaíba e		

Lajeado para encaminhamento e articulação com a rede		
<p>Produto 02 - Documento técnico com Plano de Atividades para a Visitação no presídio de Guaíba e Lajeado, que contemple o Apoio, acompanhamento e orientação para execução dos atendimentos/Modalidades de Atenção Individual da Mães que passam pela Unidade Materno Infantil desta penitenciárias. Execução de Oficina ou Encontro com os Visitadores com base nas demandas identificadas no acompanhamento sistemático de suas .atividades</p>		
<p>Produto 03 - Documento técnico contendo a aplicação e análise das coletas através de Instrumentos técnicos de Monitoramento utilizado pelo Primeira Infância Melhor com vistas a avaliação da atuação metodológica do .Presídio de Guaíba e Lajeado</p>		
<p>Produto 04 - Relatórios contendo a compilação de todos os dados coletados, registros de atas de reuniões, encontros e oficinas, histórico das intervenções, entre outros, com suas respectivas análises de impactos durante o projeto .referente ao município de Guaíba e Lajeado</p>		